



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

DIRLEG-AL
Fls. 102
8

Ofício nº 422 - P

Palmas, 20 de abril de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado do Tocantins
Palácio Araguaia
Nesta

Senhor Governador,

Encaminhamos a Vossa Excelência o incluso Autógrafo de Lei nº 53/2022, originário do Projeto de Lei nº 608/2022, de autoria do Deputado Jorge Frederico, que declara de utilidade pública estadual o SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE PORTO NACIONAL-TO, com atividades em Porto Nacional- TO.

Na oportunidade, externamos sinceros votos de estima e apreço.

Respeitosamente,

Deputado **ANTÔNIO ANDRADE**
Presidente

Recebido 25/04/2022
M. J. M. M.